

LEI N.º 0649/17 de 14/06/2017.

**ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		04.123.0003.2.005
ELEMENTO		3390(12)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3390(34)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	07.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	07.01	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da produção Animal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.608.0005.2.037
ELEMENTO		3390(118)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.021
ELEMENTO		3390(47)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 14 de Junho de 2016.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURA  
EM 14/06/17  
Sabrina Valandro  
Assistente Administrativo  
CPF 072.825.439-50 Matr. 311